RESOLUÇÃO Nº 859/2022

Concede a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Senhor Osmar da Costa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Osmar da Costa.

Art. 2º Para a entrega da referida medalha, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

Eldir José Batista
Presidente